

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Portaria Prev nº 74/2025

**NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA**, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 64/2023 e Portaria Prev nº 41/2024, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, **CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a contar de 01/10/2023, ao servidor **ANTONIO PIMENTEL VIEIRA**, matrícula 50311, cargo de Motorista, padrão 10, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 2.096,02 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Valor da aposentadoria retificado para R\$ 3.795,84 a partir de 17/12/2025, data do protocolo nº 288/2025 da solicitação de revisão do benefício.

ESTEIO, 17/12/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE  
SILVA:26166933053

Assinado de forma digital por NAHIENE  
CLOSS DE ANDRADE SILVA:26166933053  
Dados: 2025.12.17 17:42:30 -03'00'

**NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA**

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO